



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR
Av. Marechal Rondon, nº 873 - Cep 68.005-120 – Prainha - Santarém - Pará

A U T O R I Z A Ç Ã O

Na qualidade de ordenador (a) de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo a Produção Familiar e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação, a fim de contratar o Objeto: Locação de veículos. Que seja observada no decorrer do processo a Lei 8.666/93 e suas alterações. Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém-PA, 12 de abril de 2016.

Rosivaldo da Silva Colares
Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar
Decreto Nº 012/2013 - SEMAD